

## Resumo da Programação Anual de Saúde - 2022

Município: Rosário Do Ivaí - PR

**Região de Saúde:** 22ª RS Ivaiporã

**Período do Plano de Saúde:** 2022-2025

**Data de finalização:** 18/05/2022 14:29:46

**Status da PAS:** Aprovado

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

### DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento das redes de Atenção à Saúde

#### OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificar a Atenção materno infantil

| Nº                                                                                                      | Descrição da Meta                                                                                                      | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                             | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                         |                                                                                                                        |                                                                              | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.1.1                                                                                                   | Manter no mínimo 85 % das gestantes SUS com 6 ou mais consultas do pré-natal                                           | Percentual de gestante SUS com 06 ou mais consultas pre-natal                | 85,00                  | 2022 | Percentual        | 85,00              | 85,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Captação precoce, agendamento programado e acompanhamento das ACS, busca ativa das faltosos |                                                                                                                        |                                                                              |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Manter os cadastros das gestantes atualizados                                               |                                                                                                                        |                                                                              |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.1.2                                                                                                   | Garantir a vinculação de 100% das gestantes SUS ao hospital para realização do parto, conforme estratificação de risco | Proporção de gestantes SUS vinculadas ao hospital para a realização do parto | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Manter hospital de referência credenciado e atualizar e vinculação em todas as consultas    |                                                                                                                        |                                                                              |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Proporcionar visita in loco da gestante ao hospital de referência                           |                                                                                                                        |                                                                              |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.1.3                                                                                                   | Manter em 0% o coeficiente de Mortalidade Materna                                                                      | Coeficiente da mortalidade materna / 100.000 nascidos vivos                  | 0,00                   | 2022 | Percentual        | 0,00               | 0,00                  | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Manter/Ofertar todos os exames padronizados para o pré-natal                                |                                                                                                                        |                                                                              |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Realizar/manter o acompanhamento mensal da gestante                                         |                                                                                                                        |                                                                              |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.1.4                                                                                                   | Reduzir em 0% ao ano o coeficiente de mortalidade infantil                                                             | Taxa de mortalidade infantil                                                 | 0,00                   | 2022 | Percentual        | 0,00               | 0,00                  | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Realizar visita/consulta ao RN até o 5 dia após o parto                                     |                                                                                                                        |                                                                              |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Realizar monitoramento do peso e da carterinha de vacinação do RN                           |                                                                                                                        |                                                                              |                        |      |                   |                    |                       |                   |

|                                                                                                                                                                                     |                                                                                                            |                                                                             |        |      |            |        |        |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------|------|------------|--------|--------|------------|
| Ação Nº 3 - Orientar e capacitar a Puerpera para o aleitamento materno                                                                                                              |                                                                                                            |                                                                             |        |      |            |        |        |            |
| 1.1.5                                                                                                                                                                               | Garantir 85% teste de sífilis e HIV na gestantes                                                           | gestantes com sorologia avaliada ou teste rápido realizado de HIV e Sífilis | 85,00  | -    | Percentual | 85,00  | 85,00  | Percentual |
| Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais para padronização e utilização da Linha Guia                                                                                                 |                                                                                                            |                                                                             |        |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Garantir a ofertar dos exames durante o pré-natal                                                                                                                       |                                                                                                            |                                                                             |        |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 3 - Realizar busca ativa das gestantes que não realizarem o exame                                                                                                           |                                                                                                            |                                                                             |        |      |            |        |        |            |
| 1.1.6                                                                                                                                                                               | Aumentar/Manter em 5% ao ano a proporção de parto normal (gestante SUS) no município.                      | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar  | 5,00   | 2022 | Percentual | 5,00   | 5,00   | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar palestra e reuniões com o tema Tipos de parto                                                                                                                  |                                                                                                            |                                                                             |        |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Incentivar durante as consultas de pré-natal o parto normal, relatando seus benefícios                                                                                  |                                                                                                            |                                                                             |        |      |            |        |        |            |
| 1.1.7                                                                                                                                                                               | Cadastrar e vincular as gestantes antes da 20ª semana de gestação                                          | Percentual de gestante cadastrada e vinculada                               | 85,00  | -    | Percentual | 85,00  | 85,00  | Percentual |
| Ação Nº 1 - Vincular as gestantes a uma ESF pelo ACS                                                                                                                                |                                                                                                            |                                                                             |        |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Realizar agendamento das Gestantes no ato do cadastro pelo ACS                                                                                                          |                                                                                                            |                                                                             |        |      |            |        |        |            |
| 1.1.8                                                                                                                                                                               | Garantir consulta/visita puerperal por profissional de nível superior ate 5 dias após o nascimento         | Percentual de visita realizadas                                             | 85,00  | 2022 | Percentual | 85,00  | 85,00  | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar a visita até 5º dia apos o nascimento                                                                                                                          |                                                                                                            |                                                                             |        |      |            |        |        |            |
| 1.1.9                                                                                                                                                                               | Garantir atendimento odontologico durante o pré-natal                                                      | Número de gestantes com pré-natal na APS e Consulta odontologica            | 85,00  | 2022 | Percentual | 85,00  | 85,00  | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar o agendamento da Consulta de Odontologia concomitantemente para o mesmo dia da Consulta de pré-natal                                                           |                                                                                                            |                                                                             |        |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Realizar o agendamento da consulta no ato do cadastramento da gestante pelo ACS.                                                                                        |                                                                                                            |                                                                             |        |      |            |        |        |            |
| 1.1.10                                                                                                                                                                              | Garantir a humanização no parto e o direito á acompanhante escolhido pela parturiente, conforme legislação | Garantir o direito a 100% das gestantes                                     | 100,00 | 2022 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - fiscalização para verificar se o serviço está sendo ofertado                                                                                                            |                                                                                                            |                                                                             |        |      |            |        |        |            |
| 1.1.11                                                                                                                                                                              | Disponibilizar atendimento pediátrico em todas as UBS                                                      | Número de crianças atendidas perante o número de crianças cadastradas       | 100,00 | 2022 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ofertar consulta de Pediatria em todas as UBS                                                                                                                           |                                                                                                            |                                                                             |        |      |            |        |        |            |
| 1.1.12                                                                                                                                                                              | disponibilizar Consulta de Ginecologia em todas as UBS                                                     | Número de gestantes puérperas atendidas                                     | 100,00 | 2022 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ofertar Consulta de Ginecologia em todas as UBS                                                                                                                         |                                                                                                            |                                                                             |        |      |            |        |        |            |
| <b>OBJETIVO Nº 1.2</b> - Ampliar o acesso a Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de Atenção em Saúde e outros pontos intersetoriais |                                                                                                            |                                                                             |        |      |            |        |        |            |

| Nº                                                                                                                                                                               | Descrição da Meta                                                                                                                                                | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                  | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                  |                                                                   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.2.1                                                                                                                                                                            | Ampliar a cobertura populacional atendida no AME (Ambulatorio médico de Especialidades) pelo Qualicis IvaiporaPR                                                 | Taxa de cobertura populacional da Saúde mental na Atenção basica  | 20,00                  | 2022 | Percentual        | 20,00              | 80,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Realizar a estratificação de risco dos pacientes em súde mental e encaminhar para o AME os pacientes alto risco e médio risco                                        |                                                                                                                                                                  |                                                                   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.2.2                                                                                                                                                                            | Disponibilizar atendimento psiquiátrico na rede de saude mental                                                                                                  | Cobertura populacional estimada da Saúde mental na Atenção Básica | 10,00                  | 2022 | Percentual        | 10,00              | 30,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Serviço proprio e coinsorcio                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                  |                                                                   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.2.3                                                                                                                                                                            | Envolver todos os profissionais da equipe Multidisciplinar da Atenção Basica , em ações de matriciamento realizadas pela Regional de Saúde em sistema de Rodizio | Reuniões e capacitações de acordo com cronograma                  | 200                    | 2022 | Número            | 2                  | 800                   | Número            |
| Ação Nº 1 - Realizar capacitações para toda a Rede de Atenção a Saúde mental                                                                                                     |                                                                                                                                                                  |                                                                   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.2.4                                                                                                                                                                            | Oferecer apoio psicologico aos profissionais de saúde                                                                                                            | Todos os profissionais de Saúde                                   | 20,00                  | 2022 | Percentual        | 20,00              | 50,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Acompanhamento com plano terapeutico de atendimentos em grupos                                                                                                       |                                                                                                                                                                  |                                                                   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.2.5                                                                                                                                                                            | Capacitações e reuniões sobre as deficiencias e o TEA para profissionais de Saúde                                                                                | Profissionais da Atenção Primaria                                 | 3                      | 2022 | Número            | 3                  | 12                    | Número            |
| Ação Nº 1 - Adquirie e ampliar o conhecimento dos profissionais da Atenção Primaria a respeito das diversas e multiplas deficiencias, bem como, o transtorno do Espectro Autista |                                                                                                                                                                  |                                                                   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.2.6                                                                                                                                                                            | Implementar grupos para a terceira idade envolvendo a equipe multidisciplinar da Atenção Basica                                                                  | Implementação dos grupos                                          | 3                      | 2022 | Número            | 3                  | 12                    | Número            |
| Ação Nº 1 - Promover ações de prevenção, cada qual de acordo com as especialidades de cada profissional                                                                          |                                                                                                                                                                  |                                                                   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| <b>OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer a Linha de cuidado em Saúde Bucal</b>                                                                                                            |                                                                                                                                                                  |                                                                   |                        |      |                   |                    |                       |                   |

| Nº                                                                                      | Descrição da Meta                                                                                                  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                                    | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                         |                                                                                                                    |                                                                                                                                                     | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.3.1                                                                                   | Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal                                              | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica                                                                                    | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Manter o que já tem                                                         |                                                                                                                    |                                                                                                                                                     |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.3.2                                                                                   | Realizar no máximo 10% de exodontia em relação aos procedimentos restauradores                                     | Proporção de exodontias sobre procedimentos restauradores                                                                                           | 8,00                   | 2022 | Percentual        | 8,00               | 32,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Através de prevenção e procedimento restaurador                             |                                                                                                                    |                                                                                                                                                     |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.3.3                                                                                   | Garantia aos pacientes o tratamento odontológico concluído                                                         | 15 % pacientes com tratamento concluído                                                                                                             | 5,00                   | 2022 | Percentual        | 5,00               | 15,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Garantir o retorno as consultas odontológicas até a conclusão do tratamento |                                                                                                                    |                                                                                                                                                     |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.3.4                                                                                   | Atender as recomendações das notas orientativas/protocolos quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos. | Percentual de protocolos do Ministério da Saúde/ANVISA/OMS executados nos serviços de saúde quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos. | 50,00                  | 2022 | Percentual        | 50,00              | 80,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Compra de materiais odontológicos                                           |                                                                                                                    |                                                                                                                                                     |                        |      |                   |                    |                       |                   |

**OBJETIVO Nº 1.4** - Implantar ponto de Atenção a Saúde, a promoção, a assistência, a adaptação e a reabilitação para pessoas com deficiência CER IV.

| Nº                                                                                              | Descrição da Meta                                                                                                              | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                     | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                                                                      | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.4.1                                                                                           | Articular nos pontos de atenção a saúde, a promoção, a assistência, a adaptação e a reabilitação para pessoas com deficiência. | Percentual de oferta concomitante de Serviços Especializados em Reabilitação nas modalidades: auditiva, física, intelectual e visual | 85,00                  | 2022 | Percentual        | 85,00              | 85,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Ofertar reabilitação nas quatro modalidades: auditiva, física, intelectual e visual |                                                                                                                                |                                                                                                                                      |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.4.2                                                                                           | Alcançar NUMERO de procedimentos de concessão de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção não cirúrgicos              | Número de procedimentos de concessão de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção não cirúrgicos                             | 85,00                  | 2022 | Percentual        | 85,00              | 85,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Através de processo com assistência social e fisioterapia                           |                                                                                                                                |                                                                                                                                      |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.4.3                                                                                           | Garantir Acesso para atendimento adequado às pessoas com deficiência durante a pandemia de Covid-19.                           | Porcentual de Pessoas com deficiência atendidas.                                                                                     | 75,00                  | 2022 | Percentual        | 75,00              | 75,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Atendimento domiciliar e atendimento feito na academia de saúde                     |                                                                                                                                |                                                                                                                                      |                        |      |                   |                    |                       |                   |

**OBJETIVO Nº 1.5** - Programar ações e serviços o cuidado à criança e ao adolescente, implantando o acesso aos serviços de Saúde

| Nº                                                                                   | Descrição da Meta                                                                                                                   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                           | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                      |                                                                                                                                     |                                                                            | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.5.1                                                                                | Prevenir o sobrepeso/ obesidade infantil e adolescente com: ofertas de consultas, grupos, palestras e acompanhamento de crescimento | Taxa de obesidade infantil                                                 | 5,00                   | 2022 | Percentual        | 5,00               | 10,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Ofertar de consultas, grupos, palestras e acompanhamento de crescimento  |                                                                                                                                     |                                                                            |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.5.2                                                                                | Trabalhar programa saúde na escola, Criança Saudável e Proteja seguindo as metas preconizadas                                       | ações realizadas no período preconizado                                    | 4                      | 2022 | Número            | 4                  | 16                    | Número            |
| Ação Nº 1 - Realizar as ações do programa saúde na escola nas escolas urbana e rural |                                                                                                                                     |                                                                            |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.5.3                                                                                | Reduzir de 40 % o índice de gravidez na adolescência para 20%                                                                       | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos | 40,00                  | -    | Percentual        | 20,00              | 40,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Palestra e conscientização de uso métodos contraceptivos                 |                                                                                                                                     |                                                                            |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.5.4                                                                                | Manter ações de implementação do calendário vacinal do adolescente                                                                  | Calendário de vacinação Adolescente em dia                                 | 90,00                  | 2022 | Percentual        | 90,00              | 90,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Pesagem bolsa família e declaração vacinal para escola                   |                                                                                                                                     |                                                                            |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.5.5                                                                                | disponibilizar sala de vacina em funcionamento, realizar busca ativa dos faltosos, programa saúde na escola                         | Estrutura em funcionamento                                                 | 60,00                  | 2022 | Percentual        | 60,00              | 75,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - garantir que a sala de vacina esteja em pleno funcionamento              |                                                                                                                                     |                                                                            |                        |      |                   |                    |                       |                   |

**OBJETIVO Nº 1.6 - Estruturar a Atenção Integral e integrada à Saúde da pessoa idosa**

| Nº                                                                                                                                                                                                  | Descrição da Meta                                                                                                                                                                        | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                                                     | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                      | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.6.1                                                                                                                                                                                               | Reduzir em 2% ao ano a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos pelo conjunto das quatro principais doenças aparelho respiratório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | Taxa de mortalidade prematura de 30 a 69 anos pelo conjunto das quatro principais doenças (aparelho respiratório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | 2,00                   | 2022 | Percentual        | 2,00               | 8,00                  | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Elaboração plano de saúde da pessoa idosa                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                      |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.6.2                                                                                                                                                                                               | Implementar ações para manutenção da cobertura de vacinação do calendário de imunização do idoso(influenza)                                                                              | Campanhas de Vacinação                                                                                                                                               | 2                      | 2022 | Número            | 2                  | 800                   | Número            |
| Ação Nº 1 - vacinação extramuros feita em campanhas e nas visitas dos acamados e instituição de longa permanência                                                                                   |                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                      |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.6.3                                                                                                                                                                                               | Ampliar a implementação da estratificação de risco para fragilidade de idosos                                                                                                            | Percentual de estratificação de risco para fragilidade de idosos implantada e implementada                                                                           | 10,00                  | 2022 | Percentual        | 10,00              | 25,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Planejamento com equipe multidisciplinar e agendamento das visitas domiciliares junto com ACS daqueles que tem alto risco de fragilidade e com aplicação do questionário da ficha VSF20 |                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                      |                        |      |                   |                    |                       |                   |

**OBJETIVO Nº 1.7** - Fortalecer a ações de promoção á Saúde com foco prioritário nas ações das equipes da atenção Primaria

| Nº                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Descrição da Meta                                                                               | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                                                    | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                 |                                                                                                                                                                     | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.7.1                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária /ESF                 | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica                                                                                                     | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Manter as que já tem                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                 |                                                                                                                                                                     |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.7.2                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Diminuir as internações por causas sensíveis da Atenção Primária                                | Proporção de internações por causas sensíveis à Atenção Primária                                                                                                    | 2,00                   | 2022 | Percentual        | 2,00               | 10,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - investir nas ações de prevenção e promoção da saude. Qualificar os atendimentos da AB                                                                                                                                                                                               |                                                                                                 |                                                                                                                                                                     |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.7.3                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,65 no ano na população alvo     | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária        | 0,66                   | 2022 | Razão             | 0,66               | 0,70                  | Razão             |
| Ação Nº 1 - horario de coleta dierente do normal da UBS, coleta nas ubS em livre demanda, campanhas em meses especificos, etc.                                                                                                                                                                  |                                                                                                 |                                                                                                                                                                     |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.7.4                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Atingir a razão de mamografias realizadas na pop. alvo em 0,55 no ano                           | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | 0,55                   | 2022 | Razão             | 0,55               | 0,60                  | Razão             |
| Ação Nº 1 - Aumentar a razão entre o numero de exame de mamografias de mulheres de 50 a 69 anos e a população feminina nessa mesma faixa etaria conforme meta pactuada.Realizar busca ativa das faltosos no exame, monitoramento e intensificação da realização da mamografia da população alvo |                                                                                                 |                                                                                                                                                                     |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.7.5                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Atendimento humanizado, melhorar o relacionamento interpessoal com capacitações                 | Número de treinamentos realizados                                                                                                                                   | 2                      | 2022 | Número            | 2                  | 8                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Capacitação com pessoal da limpeza e aces e toda equipe da atenção basica                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                 |                                                                                                                                                                     |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.7.6                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Acompanhar pelo menos 80% das condicionalidades do Programa BolsaFamília                        | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)                                                                          | 82,00                  | 2022 | Percentual        | 82,00              | 85,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Campanha de pesagem 2 vezes ao ano e avaliação da situação vacinal e nutricional                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                 |                                                                                                                                                                     |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.7.7                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Realizar o acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças | Percentual de cobertura de acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do PLC                                                                             | 10,00                  | 2022 | Percentual        | 10,00              | 70,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Pesagem das crianças beneficiarias do programa leite mensal                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                 |                                                                                                                                                                     |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.7.8                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Manter o atendimento médico em livre demanda apenas no Centro Municipal de Saúde                | percentual de consultas médicas                                                                                                                                     | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Atender todos que procurar pelo atendimento                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                 |                                                                                                                                                                     |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.7.9                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Atingir 100% de visitas domiciliares por ACS em todo território coberto por ESF                 | Percentual de visitas domiciliares                                                                                                                                  | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Cobertura de visitas dos acs em 100%                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                 |                                                                                                                                                                     |                        |      |                   |                    |                       |                   |

|                                    |                                                             |                               |   |      |        |   |   |        |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------|---|------|--------|---|---|--------|
| 1.7.10                             | Manter Agentes de Combate as Endemias em número suficientes | Número de Agentes de Endemias | 3 | 2022 | Número | 3 | 3 | Número |
| Ação Nº 1 - Manter o numero de ACE |                                                             |                               |   |      |        |   |   |        |

**OBJETIVO Nº 1.8 - Propiciar o acesso qualificado do paciente ao serviço médico adequado no tempo oportuno**

| Nº                                                                                                                                                                                                             | Descrição da Meta                                                                            | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                                                                                |                                                                                              |                                                   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.8.1                                                                                                                                                                                                          | Manter 100% o acesso da população no SUS aos serviços ambulatoriais e de atenção primária    | Proporção da população vinculada à atenção Básica | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Mater as pactuações e buscar novas e manter vinculo com consorcio                                                                                                                                  |                                                                                              |                                                   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.8.2                                                                                                                                                                                                          | Diminuir o tempo máximo que atualmente é de 90 dias pra 60 dias nas consultas especializadas | Tempo de espera                                   | 90                     | 2022 | Número            | 90                 | 90                    | Número            |
| Ação Nº 1 - Aumentar a oferta de consultas e exames para tentar diminuir ao tempo de espera e Providenciar transporte adequado e em tempo oportuno para pacientes que sejam encaminhados à Atenção Secundária; |                                                                                              |                                                   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.8.3                                                                                                                                                                                                          | Atender em 100% a regulação dos serviços ambulatoriais                                       | Proporção de serviços regulados                   | 90,00                  | 2022 | Percentual        | 90,00              | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Mater as pactuações e buscar novas e manter vinculo com consorcio                                                                                                                                  |                                                                                              |                                                   |                        |      |                   |                    |                       |                   |

**OBJETIVO Nº 1.9 - Investir em infraestrutura das Unidades de Saúde do Município**

| Nº                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Descrição da Meta                                                                                         | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                           |                                                  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.9.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Reformar UBSs Centro Municipal de Saúde UAPSF Rosario do Ivai UAPSF Campineiro do Sul e Academia de Saúde | Unidades Básicas de Saúde ampliadas/ reformadas  | 1                      | 2022 | Número            | 1                  | 4                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Buscar junto aos orgão competente recursos para reforma                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                           |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.9.2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Manter a estruturação de 100% das UBSs com equipamentos e materiais permanentes                           | Unidades Básicas de Saúde equipadas              | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Materiais de oxinenoterapia, messas ginecologica, macas com rodas, ar condicionado, armarios para condicionar medicamentos (BINS), lavatorios de inox adequado para higieniação das maos, aquecedor para sala de puericultura, aspiradores de secreção, poltronas para gestantes, fogão para cozinha da Unidades, e balcão de pia para cozinha |                                                                                                           |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |

**OBJETIVO Nº 1.10 - Garantir acesso qualificado a um dos pontos de atenção da rede de urgência e emergência**

| Nº                                                                                                                                     | Descrição da Meta                                                                                              | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                                        |                                                                                                                |                                                                                 | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.10.1                                                                                                                                 | Reduzir em 5% ao ano a taxa de mortalidade por causas externas, exceto violências                              | taxa de mortalidade por causas externas exceto violência                        | 4,80                   | 2022 | Percentual        | 4,50               | 4,80                  | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Trabalhar com ações voltadas cuidado aos grupos de hipertensos e diabeticos Mater a estratificação de risco atualizada     |                                                                                                                |                                                                                 |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.10.2                                                                                                                                 | Reduzir taxa de mortalidade por doença cardio e cerebrovascular em 2% ao ano na faixa etaria entre 0 á 69 anos | Taxa de mortalidade por doença cardio e cerebrovascular na faixa de 0 a 69 anos | 2,00                   | 2022 | Percentual        | 2,00               | 2,00                  | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Trabalhar com ações voltadas cuidado aos grupos de hipertensos e diabeticos Mater a estratificação de risco atualizada     |                                                                                                                |                                                                                 |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.10.3                                                                                                                                 | Reduzir em 2% ao ano a taxa de mortalidade em pacientes em situação agudas(infarto, AVC, traumas)              | Taxa de mortalidade de pacientes em situações agudas(infarto, AVC, Traumas)     | 2,00                   | 2022 | Percentual        | 2,00               | 8,00                  | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Equipe capacitada seguir protocolo de atendimento conforme evento agudo, materiais e insumo necessarios para o atendimento |                                                                                                                |                                                                                 |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.10.4                                                                                                                                 | Garantir atendimento para pacientes suspeitos de síndromes respiratória                                        | porta de entrada criada para esse publico                                       | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 10,00              | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - criar/manter porta de entrada diferenciada para este publico                                                               |                                                                                                                |                                                                                 |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.10.5                                                                                                                                 | Manter em dia os compromissos assumidos conforme termo de compromisso entre a Unidade do SAMU eo Municipio     | Pagamento em dia                                                                | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Cumprir com seus compromissos em dia                                                                                       |                                                                                                                |                                                                                 |                        |      |                   |                    |                       |                   |

**DIRETRIZ Nº 2 - Implementar a política de assistência Farmacêutica**

**OBJETIVO Nº 2.1** - promover o acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico

| Nº                                                                                                                                                  | Descrição da Meta                                                                                         | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                       | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                     |                                                                                                           |                                                                                                                        | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 2.1.1                                                                                                                                               | Manter a oferta de medicamentos hipoglicemiantes e insumos destinados a pacientes insulino dependentes    | Número de unidades distribuídas de medicamentos hipoglicemiantes e insumos destinados a pacientes insulino dependentes | 1                      | 2022 | Número            | 1                  | 4                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Manter relatórios em dia para que não haja falta de insulinas e controle de estoque dos medicamentos para que não haja falta dos mesmos |                                                                                                           |                                                                                                                        |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 2.1.2                                                                                                                                               | Contratar auxiliar de farmácia/ ou capacitação de profissional para ajudar no atendimento                 | Profissional contratado                                                                                                | 1                      | 2022 | Número            | 1                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Contratação do profissional/auxiliar                                                                                                    |                                                                                                           |                                                                                                                        |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 2.1.3                                                                                                                                               | Revisar e publicar a REMUME                                                                               | REMUME publicada                                                                                                       | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Atualização da REMUME com equipe multidisciplinar                                                                                       |                                                                                                           |                                                                                                                        |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 2.1.4                                                                                                                                               | Aquisição de mobiliário e adequação da estrutura física das farmácias QUAIS                               | estrutura física                                                                                                       | 1                      | 2022 | Número            | 1                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Troca de armário de controlados com chave                                                                                               |                                                                                                           |                                                                                                                        |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 2.1.5                                                                                                                                               | Manter o município no Consórcio Intergestores Paraná Saúde para aquisição de medicamentos da saúde básica | Manter as compras dos itens disponíveis do Consórcio                                                                   | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Cumprir com as obrigações de pagamento                                                                                                  |                                                                                                           |                                                                                                                        |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 2.1.6                                                                                                                                               | Estabelecer os Procedimentos Operacionais Padrão da Rotina das Farmácias Básicas                          | Rotina da Farmácia Básica                                                                                              | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Orientação aos Farmacêuticos E AUXILIARES DE FARMÁCIA                                                                                   |                                                                                                           |                                                                                                                        |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 2.1.7                                                                                                                                               | Garantir a proteção dos servidores                                                                        | Porcentual de ações realizadas                                                                                         | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Uso de EPIs adequado                                                                                                                    |                                                                                                           |                                                                                                                        |                        |      |                   |                    |                       |                   |

**DIRETRIZ Nº 3 - Reestruturação das ações de vigilância em Saúde**

**OBJETIVO Nº 3.1** - Analisar a situação de Saúde identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da Saúde, por meio de ações de Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Vigilância da Saúde do Trabalhador e Vigilância Laboratorial

| Nº    | Descrição da Meta                            | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|-------|----------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|       |                                              |                                                    | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 3.1.1 | Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais | Proporção de óbitos infantis e fetais investigados | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |

|                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                              |        |      |            |        |        |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|------------|--------|--------|------------|
| Ação Nº 1 - Incentivar a qualificação dos registros referentes aos atendimentos de pré natal, parto e puericultura no serviços de saúde.Fortalecer o Comitê Municipal de prevenção da mortalidade materna ,infantil e fetal.       |                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                              |        |      |            |        |        |            |
| 3.1.2                                                                                                                                                                                                                              | Investigar 100% dos óbitos maternos                                                                                                                                                                                                  | Proporção de óbitos maternos investigados                                                                                                                                                                                                                    | 100,00 | 2022 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir recursos humanos de carreira para a função de digitação do SIM local e federal e SINASC e codificação de causa de óbito. Fortalecer o Comitê Municipal de prevenção da mortalidade materna ,infantil e fetal  |                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                              |        |      |            |        |        |            |
| 3.1.3                                                                                                                                                                                                                              | Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF                                                                                                                                                                         | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil - MIF investigados (SIM e SINASC)                                                                                                                                                                            | 100,00 | 2022 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar computador, com internet de boa qualidade, para uso exclusivo do coordenador digitador dos sistemas de informação de mortalidade e nascidos Vivos.                                                      |                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                              |        |      |            |        |        |            |
| 3.1.4                                                                                                                                                                                                                              | Monitorar pelo menos 80% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade                                                                                                                    | Proporção de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade notificados e avaliados com tratamento adequado ao nascer.                                                                                                                       | 80,00  | 2022 | Percentual | 80,00  | 80,00  | Percentual |
| Ação Nº 1 - Busca ativa de novos casos e monitoramento                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                              |        |      |            |        |        |            |
| 3.1.5                                                                                                                                                                                                                              | Alcançar cobertura vacinais do Calendário Básico de Vacinação em 95% ( menores de 1 ano)                                                                                                                                             | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | 95,00  | 2022 | Percentual | 95,00  | 95,00  | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos faltosos,em tempo oportuno e acompanhar coberturas vacinais para intervenção quando necessário                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                              |        |      |            |        |        |            |
| 3.1.6                                                                                                                                                                                                                              | Garantir a realização de exames de testagem de HIV nos casos novos de tuberculose para 100%                                                                                                                                          | Proporção de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose                                                                                                                                                                                  | 100,00 | 2022 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar teste molecular,com apoio da Reginal de Saúde e sencibilizar os profissionais de Saúde sobre os registros e encaminhamentos dos sintomaticos respiratorios                                                    |                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                              |        |      |            |        |        |            |
| 3.1.7                                                                                                                                                                                                                              | Atingir 100% de registro de óbitos com causa básica definida                                                                                                                                                                         | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida                                                                                                                                                                                                    | 90,00  | 2022 | Percentual | 90,00  | 90,00  | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir recursos humanos de carreira para a função de digitação do SIM local e federal e SINASC e codificação de causa de óbito. Fortalecer o Comitê Municipal de prevenção da mortalidade materna ,infantil e fetal. |                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                              |        |      |            |        |        |            |
| 3.1.8                                                                                                                                                                                                                              | Encerrar investigação de pelo menos 80% dos casos de doenças de notificação compulsória DNCI, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data da notificação                                                                   | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.                                                                                                                                         | 80,00  | 2022 | Percentual | 80,00  | 80,00  | Percentual |
| Ação Nº 1 - Encerrar as fichas em tempo oportuno                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                              |        |      |            |        |        |            |
| 3.1.9                                                                                                                                                                                                                              | Manter a taxa de incidência de AIDS em menores de 05 anos em 0                                                                                                                                                                       | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.                                                                                                                                                                                                          | 0,00   | 2022 | Taxa       | 0,00   | 0,00   | Taxa       |
| Ação Nº 1 - mater em zero                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                              |        |      |            |        |        |            |
| 3.1.10                                                                                                                                                                                                                             | Realizar ações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - VIGIAGUA, proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez                                                                                                            | 100,00 | 2022 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Proteção de nascente com reflorestamento melhoramento no sistema de distribuição .Substituição de caixas d água tratamento hipoclorito                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                              |        |      |            |        |        |            |
| 3.1.11                                                                                                                                                                                                                             | Alimentar os dados referente ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA                                                                                                                            | Municípios com dados somente de cadastro e controle da oferta de água para consumo humano                                                                                                                                                                    | 100,00 | 2022 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Os dados alimentados conforme a demanda da regional de Saúde                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                              |        |      |            |        |        |            |
| 3.1.12                                                                                                                                                                                                                             | Elaborar e divulgar a cada dois anos o planos de contingência e protocolos de atuação conforme realidade epidemiológica do município                                                                                                 | Planos de contingência elaborados e divulgados                                                                                                                                                                                                               | 2      | 2022 | Número     | 2      | 200    | Número     |
| Ação Nº 1 - Planos de contingencia e protocolos de atuação foram atualizados e elaborados                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                              |        |      |            |        |        |            |

|                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                 |        |      |            |        |        |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|------------|--------|--------|------------|
| 3.1.13                                                                                                                                                                                                                                                         | Realizar monitoramento de animais peçonhentos de importância médica                                                                                                                       | Proporção das amostras, fichas de notificação e SINAP                                                           | 100,00 | 2022 | Proporção  | 100,00 | 100,00 | Proporção  |
| Ação Nº 1 - Manter proporções de notificação e Gal compatíveis com amostras enviadas                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                 |        |      |            |        |        |            |
| 3.1.14                                                                                                                                                                                                                                                         | Realizar ações de vigilância ambiental no monitoramento do vírus antirrábico em cães                                                                                                      | Proporção dos casos notificados                                                                                 | -      | -    | -          | 100,00 | 100,00 | Proporção  |
| Ação Nº 1 - Manter proporções de notificação e Gal compatíveis com amostras enviadas                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                 |        |      |            |        |        |            |
| 3.1.15                                                                                                                                                                                                                                                         | Realizar ações de vigilância ambiental das zoonoses e epidemiológicas para monitorar a circulação do vírus da raiva em morcegos e outra espécies de mamífero                              | Proporção de amostras enviadas, fichas de notificação e GAL                                                     | 100,00 | 2022 | Proporção  | 100,00 | 100,00 | Proporção  |
| Ação Nº 1 - Manter proporções de notificação e Gal compatíveis com amostras enviadas                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                 |        |      |            |        |        |            |
| 3.1.16                                                                                                                                                                                                                                                         | Realizar ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador (investigação de acidentes, inspeção em ambiente de trabalho, educação em saúde do trabalhador)                                      | Proporção de notificação de acidente de trabalho                                                                | 100,00 | 2022 | Proporção  | 100,00 | 100,00 | Proporção  |
| Ação Nº 1 - Integrar a Saúde do Trabalhador com a Atenção Primária com intuito de obter informações oportunas para notificar acidentes relacionados ao trabalho e Realizar a vigilância dos ambientes de trabalho e processo de trabalho com ações educativas. |                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                 |        |      |            |        |        |            |
| 3.1.17                                                                                                                                                                                                                                                         | Garantir a realização de visitas domiciliares para controle da dengue, Zika e Chikungunya A proporção de imóveis visitados é de 1.300 imóveis visitados por ciclo                         | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | 80,00  | 2022 | Percentual | 80,00  | 80,00  | Percentual |
| Ação Nº 1 - Fortalecer a equipe ACE e monitorar a qualidade das visitas domiciliares                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                 |        |      |            |        |        |            |
| 3.1.18                                                                                                                                                                                                                                                         | Manter em zero o número absoluto de óbitos por dengue, Zika e Chikungunya                                                                                                                 | Número absoluto de óbitos por dengue, Zika e Chikungunya                                                        | 0      | 2022 | Número     | 0      | 0      | Número     |
| Ação Nº 1 - Atualizar plano de contingência da dengue e realizar quadrimestralmente mutirões de limpeza (arrastão).                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                 |        |      |            |        |        |            |
| 3.1.19                                                                                                                                                                                                                                                         | Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupo I                                                                                                                                     | Percentual das inspeções realizadas                                                                             | 80,00  | 2022 | Percentual | 80,00  | 80,00  | Percentual |
| Ação Nº 1 - realizar as inspeções                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                 |        |      |            |        |        |            |
| 3.1.20                                                                                                                                                                                                                                                         | Realizar ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental dos acidentes causados por animais peçonhentos                                                                                    | Proporção dos casos notificados no SINAN                                                                        | 100,00 | 2022 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais dos estabelecimentos de Saúde sobre os agravos a serem notificados de acordo com a portaria orientando sobre o preenchimento das fichas de notificação.                                                                 |                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                 |        |      |            |        |        |            |
| 3.1.21                                                                                                                                                                                                                                                         | Disponibilizar diariamente Boletim Epidemiológico e dados oficiais relacionados ao Coronavírus                                                                                            | Número de Boletim Epidemiológico sobre os dados do Coronavírus emitidos diariamente                             | 100,00 | 2022 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Publicação do boletim epidemiológico semanalmente                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                 |        |      |            |        |        |            |
| 3.1.22                                                                                                                                                                                                                                                         | Notificar 100% dos casos de Coronavírus.                                                                                                                                                  | Percentual de notificações investigadas                                                                         | 100,00 | 2022 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Estruturar e organizar ponto de atenção da APS específico para triagem de pacientes suspeitos;                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                 |        |      |            |        |        |            |
| 3.1.23                                                                                                                                                                                                                                                         | Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus                                                                                                                       | Percentual de óbitos suspeitos por Coronavírus acompanhados                                                     | -      | -    | -          | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Busca ativa de informação/investigação do óbito                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                 |        |      |            |        |        |            |
| 3.1.24                                                                                                                                                                                                                                                         | Monitorar os casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão. | Casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) monitorados                            | 100,00 | 2022 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |

|                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                               |                                                                                                                                                          |        |      |            |        |        |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|------------|--------|--------|------------|
| Ação Nº 1 - Acompanhamento realizado por profissional médico/enfermeiro                                                                                                                                |                                                                                                                               |                                                                                                                                                          |        |      |            |        |        |            |
| 3.1.25                                                                                                                                                                                                 | Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação em uso | Percentual de notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação SIVEP GRIPE e Notifica Covid-19 | 100,00 | 2022 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Estruturar e organizar ponto de atenção da APS específico para triagem de pacientes suspeitos; Promover capacitação da equipe para identificação, notificação e manejo de casos suspeitos; |                                                                                                                               |                                                                                                                                                          |        |      |            |        |        |            |

#### DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecer o controle social no SUS

##### OBJETIVO Nº 4.1 - Ouvidoria como instrumento de Gestão e Cidadania

| Nº                                                                                                                                                                                             | Descrição da Meta                                                                                   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                                                                |                                                                                                     |                                                  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 4.1.1                                                                                                                                                                                          | Fonte de Recursos para infraestrutura adequada para o funcionamento da Ouvidoria                    | Infraestrutura adequada                          | 40,00                  | 2022 | Percentual        | 40,00              | 80,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Garantir pelo menos 80% da infraestrutura adequada – local adequado, equipamentos de informática (computador, impressora, e outros), internet, linha telefônica, material de apoio |                                                                                                     |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 4.1.2                                                                                                                                                                                          | AprimoraAprimoramento técnico para o desenvolvimento das atividades da Ouvidoria em nível municipal | Numero de treinamentos realizados                | 1                      | 2022 | Número            | 1                  | 4                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Capacitação                                                                                                                                                                        |                                                                                                     |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 4.1.3                                                                                                                                                                                          | Acolher , analisar e responder 100% das demanda da ouvidoria dentro do prazo                        | Trabalho realizado                               | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Acolher e analisar e responder 100% das demanda da ouvidoria dentro do prazo                                                                                                       |                                                                                                     |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |

##### OBJETIVO Nº 4.2 - Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentaria e de gestão do SUS

| Nº                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Descrição da Meta                                                                                                                                                   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                     |                                                  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 4.2.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Receber, avaliar, discutir e apreciar para aprovação em tempo hábil e dentro dos prazos legais a execução: PMS, PPA, LDO, LOA, PAS, Relatórios quadrimestrais e RAG | Número de instrumento de gestão avaliados        | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Construir os instrumentos de gestão com equipe de planejamento Municipal respeitando os prazos da lei nº141/2012, Promover a disponibilidade de informação ao público (inclui os gastos com a saúde) pelos menos em Audiência Públicas e Sítio da Prefeitura (órgão Oficial, Portal de Transparência) |                                                                                                                                                                     |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 4.2.2                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Realizar conferência municipal de Saúde                                                                                                                             | Numero de conferências realizadas                | 0                      | -    | Número            | 0                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - A Realização ca Conferência Municipal de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                     |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 4.2.3                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Reunir os Conselheiros para deliberar os assuntos do Município referente a Saúde                                                                                    | Número de reuniões                               | 12                     | 2022 | Número            | 12                 | 48                    | Número            |
| Ação Nº 1 - Reunião mensal ordinaria e quando necessario extraordinaria                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                     |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 4.2.4                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Realizar capacitações para todos os conselheiros de Saúde                                                                                                           | 100 % dos conselheiros capacitados               | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - capacitação                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                     |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |

## DIRETRIZ Nº 5 - Qualificar a gestão do trabalho em Saúde

### OBJETIVO Nº 5.1 - Qualificar o processo de gestão do financiamento em Saúde

| Nº                                                                                                                    | Descrição da Meta                                                                                                   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                     | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                       |                                                                                                                     |                                                                      | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 5.1.1                                                                                                                 | Aplicar no mínimo 15% por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de Saúde | Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos em Saúde | 15,00                  | 2022 | Percentual        | 15,00              | 15,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Gestor ordenar e coordenar a gestão financeira, conhecer e integrar a elaboração dos instrumentos fiscais |                                                                                                                     |                                                                      |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 5.1.2                                                                                                                 | Aplicar recurso recebidos para enfrentamento da pandemia de coronavirus conforme plano de contingência.             | Porcentagem de recursos executados                                   | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - aplicação do recurso de forma correta                                                                     |                                                                                                                     |                                                                      |                        |      |                   |                    |                       |                   |

### OBJETIVO Nº 5.2 - Qualificar a inserção dos dados registrados nos sistema de informação da Atenção Básica (SISAB)

| Nº                                                                                                                        | Descrição da Meta                                                                                                                            | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                     | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                           |                                                                                                                                              |                                                                      | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 5.2.1                                                                                                                     | Monitorar trimestralmente os indicadores de desempenho na Atenção Basica Municipal                                                           | 80% de indicadores que atingirem indices sastisfatorios no trimestre | 55,00                  | 2022 | Percentual        | 55,00              | 80,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Garantir infraestrutura de rede e de equipamentos de TI para operacionalização dos programas e ações de Saúde |                                                                                                                                              |                                                                      |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 5.2.2                                                                                                                     | Capacitar as equipes da gestão e unidades para qualificar a inserção de dados no prontuario eletronico ESUS-AB                               | 100% equipes de atenção basica capacitadas                           | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Pelo menos uma capacitação por ano com a equipe Atenção Basica                                                |                                                                                                                                              |                                                                      |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 5.2.3                                                                                                                     | Contratar profissionais para SMS                                                                                                             | Numero de profissionais contratados                                  | 2                      | 2022 | Número            | 2                  | 8                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Contratação de profissional farmaceutico, enfermeiro, médico, Tecnico enfermagem                              |                                                                                                                                              |                                                                      |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 5.2.4                                                                                                                     | Capacitação das equipes das UBS para identificação de necessidades, planejamento de ações.                                                   | Capacitação da equipe                                                | 2                      | -    | Número            | 2                  | 8                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Fortalecer as ações educativas nas UBS, com grupos de gestantes , hiperdia e Saúde da criança e outros        |                                                                                                                                              |                                                                      |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 5.2.5                                                                                                                     | reuinioes das equipes da ubs para identificação de necessidades, planejamento de ações, discussão de casos e avaliação do trabalho realizado | reuniões das equipes                                                 | 5                      | 2022 | Número            | 5                  | 20                    | Número            |
| Ação Nº 1 - capacitação dos ACS para qualificação da visita domiciliar                                                    |                                                                                                                                              |                                                                      |                        |      |                   |                    |                       |                   |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção |                                                                                                                                                                  |                                  |
|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Subfunções da Saúde                                               | Descrição das Metas por Subfunção                                                                                                                                | Meta programada para o exercício |
| 122 - Administração Geral                                         | Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal                                                                                            | 100,00                           |
|                                                                   | Monitorar trimestralmente os indicadores de desempenho na Atenção Basica Municipal                                                                               | 55,00                            |
|                                                                   | Aplicar no mínimo 15% por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de Saúde                                              | 15,00                            |
|                                                                   | Receber, avaliar, discutir e apreciar para aprovação em tempo hábil e dentro dos prazos legais a execução: PMS, PPA, LDO, LOA, PAS, Relatórios trimestrais e RAG | 100,00                           |
|                                                                   | Fonte de Recursos para infraestrutura adequada para o funcionamento da Ouvidoria                                                                                 | 40,00                            |
|                                                                   | Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais                                                                                                                     | 100,00                           |
|                                                                   | Manter a oferta de medicamentos hipoglicemiantes e insumos destinados a pacientes insulino dependentes                                                           | 1                                |
|                                                                   | Reduzir em 5% ao ano a taxa de mortalidade por causas externas, exceto violências                                                                                | 4,50                             |
|                                                                   | Reformar UBSs Centro Municipal de Saúde UAPSF Rosario do Ivai UAPSF Campineiro do Sul e Academia de Saúde                                                        | 1                                |
|                                                                   | Manter 100% o acesso da população no SUS aos serviços ambulatoriais e de atenção primária                                                                        | 100,00                           |
|                                                                   | Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária /ESF                                                                                  | 100,00                           |
|                                                                   | Articular nos pontos de atenção a saúde, a promoção, a assistência, a adaptação e a reabilitação para pessoas com deficiência.                                   | 85,00                            |
|                                                                   | Garantir a vinculação de 100% das gestantes SUS ao hospital para realização do parto, conforme estratificação de risco                                           | 100,00                           |
|                                                                   | Capacitar as equipes da gestão e unidades para qualificar a inserção de dados no prontuario eletronico ESUS-AB                                                   | 100,00                           |
|                                                                   | Aplicar recurso recebidos para enfrentamento da pandemia de coronavirus conforme plano de contingência.                                                          | 100,00                           |
|                                                                   | Realizar conferência municipal de Saúde                                                                                                                          | 0                                |
|                                                                   | AprimoraAprimoramento técnico para o desenvolvimento das atividades da Ouvidoria em nível municipal                                                              | 1                                |
|                                                                   | Contratar auxiliar de farmacia/ ou capacitação de profissional para ajudar no atendimento                                                                        | 1                                |
|                                                                   | Reduzir taxa de mortalidade por doença cardio e cerebrovascular em 2% ao ano na faixa etaria entre 0 á 69 anos                                                   | 2,00                             |
|                                                                   | Manter a estruturação de 100% das UBSs com equipamentos e materiais permanentes                                                                                  | 100,00                           |
|                                                                   | Diminuir o tempo máximo que atualmente é de 90 dias pra 60 dias nas consultas especializadas                                                                     | 90                               |
|                                                                   | Alcançar NUMERO de procedimentos de concessão de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção não cirúrgicos                                                | 85,00                            |
|                                                                   | Disponibilizar atendimento psiquiátrico na rede de saude mental                                                                                                  | 10,00                            |
|                                                                   | Envolver todos os profissionais da equipe Multidisciplinar da Atenção Basica , em ações de matriciamento realizadas pela Regional de Saúde em sistema de Rodizio | 2                                |
|                                                                   | Contratar profissionais para SMS                                                                                                                                 | 2                                |

|                                                                                                                                             |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Reunir os Conselheiros para deliberar os assuntos do Município referente a Saúde                                                            | 12     |
| Acolher , analisar e responder 100% das demanda da ouvidoria dentro do prazo                                                                | 100,00 |
| Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF                                                                                | 100,00 |
| Reduzir em 2% ao ano a taxa de mortalidade em pacientes em situação agudas(infarto, AVC, traumas)                                           | 2,00   |
| Atender em 100% a regulação dos serviços ambulatoriais                                                                                      | 90,00  |
| Garantir Acesso para atendimento adequado às pessoas com deficiência durante a pandemia de Covid-19.                                        | 75,00  |
| Reduzir em 0% ao ano o coeficiente de mortalidade infantil                                                                                  | 0,00   |
| Capacitação das equipes das UBS para identificação de necessidades, planejamento de ações.                                                  | 2      |
| Realizar capacitações para todos os conselheiros de Saúde                                                                                   | 100,00 |
| Aquisição de mobiliário e adequação da estrutura física da farmácias QUAIS                                                                  | 1      |
| Garantir atendimento para pacientes suspeitos de síndromes respiratória                                                                     | 10,00  |
| Atingir a razão de mamografias realizadas na pop. alvo em 0,55 no ano                                                                       | 0,55   |
| Manter ações de implementação do calendario vacinal do adolescente                                                                          | 90,00  |
| Atender as recomendações das notas orientativas/protocolos quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos.                          | 50,00  |
| Oferecer apoio psicologico aos profissionais de saúde                                                                                       | 20,00  |
| Garantir 85% teste de sífilis e HIV na gestantes                                                                                            | 85,00  |
| reunioes das equipes da ubs para identificação de necessidades, planejamento de ações, discussão de casos e avaliação do trabalho realizado | 5      |
| Manter o município no Consórcio Intergestores Paraná Saúde para aquisição de medicamentos da saúde básica                                   | 100,00 |
| Manter em dia os compromissos assumidos conforme termo de compromisso entre a Unidade do SAMU eo Municipio                                  | 100,00 |
| Atendimento humanizado, melhorar o relacionamento interpessoal com capacitações                                                             | 2      |
| disponibilizar sala de vacina em funcionamento, realizar busca ativa dos faltosos, programa saude na escola                                 | 60,00  |
| Aumentar/Manter em 5% ao ano a proporção de parto normal (gestante SUS) no município.                                                       | 5,00   |
| Estabelecer os Procedimentos Operacionais Padrão da Rotina das Farmácias Básicas                                                            | 100,00 |
| Acompanhar pelo menos 80% das condicionalidades do Programa BolsaFamília                                                                    | 82,00  |
| Implementar grupos para a terceira idade envolvendo a equipe multidisciplinar da Atenção Basica                                             | 3      |
| Realizar o acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças                                             | 10,00  |
| Garantir a proteção dos servidores                                                                                                          | 100,00 |
| Manter o atendimento médico em livre demanda apenas no Centro Municipal de Saúde                                                            | 100,00 |

|                      |                                                                                                                                                                                                                                     |        |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|                      |                                                                                                                                                                                                                                     |        |
|                      | Manter Agentes de Combate as Endemias em número suficientes                                                                                                                                                                         | 3      |
|                      | Realizar ações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - VIGIAGUA, proporção de análises realizadasem amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | 100,00 |
|                      | Disponibilizar atendimento pediátrico em todas as UBS                                                                                                                                                                               | 100,00 |
|                      | Alimentar os dados referente ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA                                                                                                                           | 100,00 |
|                      | disponibilizar Consulta de Ginecologia em todas as UBS                                                                                                                                                                              | 100,00 |
|                      | Elaborar e divulgar a cada dois anos o planos de contingência e protocolos de atuação conforme realidade epidemiológica do município                                                                                                | 2      |
|                      | Manter em zero o número absoluto de óbitos por dengue, Zika e Chikungunya                                                                                                                                                           | 0      |
| 301 - Atenção Básica | Manter no mínimo 85 % das gestantes SUS com 6 ou mais consultas do pré-natal                                                                                                                                                        | 85,00  |
|                      | Monitorar trimestralmente os indicadores de desempenho na Atenção Basica Municipal                                                                                                                                                  | 55,00  |
|                      | Receber, avaliar, discutir e apreciar para aprovação em tempo hábil e dentro dos prazos legais a execução: PMS, PPA, LDO, LOA, PAS, Relatórios trimestrais e RAG                                                                    | 100,00 |
|                      | Reduzir em 5% ao ano a taxa de mortalidade por causas externas, exceto violências                                                                                                                                                   | 4,50   |
|                      | Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária /ESF                                                                                                                                                     | 100,00 |
|                      | Reduzir em 2% ao ano a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos pelo conjunto das quatro principais doenças aparelho respiratório, câncer. diabetes e doenças respiratórias crônicas)                                            | 2,00   |
|                      | Prevenir o sobrepeso/ obesidade infantil e adolescente com: ofertas de consultas, grupos, palestras e acompanhamento de crescimento                                                                                                 | 5,00   |
|                      | Articular nos pontos de atenção a saúde, a promoção, a assistência, a adaptação e a reabilitação para pessoas com deficiência.                                                                                                      | 85,00  |
|                      | Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal                                                                                                                                                               | 100,00 |
|                      | Ampliar a cobertura populacional atendida no AME (Ambulatorio médico de Especialidades) pelo Qualicis IvaiporaPR                                                                                                                    | 20,00  |
|                      | Garantir a vinculação de 100% das gestantes SUS ao hospital para realização do parto, conforme estratificação de risco                                                                                                              | 100,00 |
|                      | Capacitar as equipes da gestão e unidades para qualificar a inserção de dados no prontuario eletronico ESUS-AB                                                                                                                      | 100,00 |
|                      | Aplicar recurso recebidos para enfrentamento da pandemia de coronavirus conforme plano de contingência.                                                                                                                             | 100,00 |
|                      | Contratar auxiliar de farmacia/ ou capacitação de profissional para ajudar no atendimento                                                                                                                                           | 1      |
|                      | Reduzir taxa de mortalidade por doença cardio e cerebrovascular em 2% ao ano na faixa etaria entre 0 á 69 anos                                                                                                                      | 2,00   |
|                      | Diminuir as internações por causas sensíveis da Atenção Primária                                                                                                                                                                    | 2,00   |
|                      | Implementar ações para manutenção da cobertura de vacinação do calendario de imunização do idoso(influenza)                                                                                                                         | 2      |
|                      | Trabalhar programa saude na escola, Criança Saudavel e Proteja seguindo as metas preconizadas                                                                                                                                       | 4      |
|                      | Realizar no máximo 10% de exodontia em relação aos procedimentos restauradores                                                                                                                                                      | 8,00   |
|                      |                                                                                                                                                                                                                                     |        |

|                                                                                                                                                                    |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Manter em 0% o coeficiente de Mortalidade Materna                                                                                                                  | 0,00   |
| Revisar e publicar a REMUME                                                                                                                                        | 100,00 |
| Reduzir em 2% ao ano a taxa de mortalidade em pacientes em situação agudas(infarto, AVC, traumas)                                                                  | 2,00   |
| Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,65 no ano na população alvo                                                                        | 0,66   |
| Ampliar a implementação da estratificação de risco para fragilidade de idosos                                                                                      | 10,00  |
| Reduzir de 40 % o índice de gravidez na adolescência para 20%                                                                                                      | 20,00  |
| Garantir Acesso para atendimento adequado às pessoas com deficiência durante a pandemia de Covid-19.                                                               | 75,00  |
| Garantia aos pacientes o tratamento odontológico concluído                                                                                                         | 5,00   |
| Envolver todos os profissionais da equipe Multidisciplinar da Atenção Básica, em ações de matriciamento realizadas pela Regional de Saúde em sistema de Rodízio    | 2      |
| Reduzir em 0% ao ano o coeficiente de mortalidade infantil                                                                                                         | 0,00   |
| Capacitação das equipes das UBS para identificação de necessidades, planejamento de ações.                                                                         | 2      |
| Oferecer apoio psicológico aos profissionais de saúde                                                                                                              | 20,00  |
| Garantir 85% teste de sífilis e HIV na gestantes                                                                                                                   | 85,00  |
| reuniões das equipes da UBS para identificação de necessidades, planejamento de ações, discussão de casos e avaliação do trabalho realizado                        | 5      |
| Alcançar cobertura vacinal do Calendário Básico de Vacinação em 95% (menores de 1 ano)                                                                             | 95,00  |
| Atendimento humanizado, melhorar o relacionamento interpessoal com capacitações                                                                                    | 2      |
| Capacitações e reuniões sobre as deficiências e o TEA para profissionais de Saúde                                                                                  | 3      |
| Aumentar/Manter em 5% ao ano a proporção de parto normal (gestante SUS) no município.                                                                              | 5,00   |
| Garantir a realização de exames de testagem de HIV nos casos novos de tuberculose para 100%                                                                        | 100,00 |
| Estabelecer os Procedimentos Operacionais Padrão da Rotina das Farmácias Básicas                                                                                   | 100,00 |
| Acompanhar pelo menos 80% das condicionalidades do Programa Bolsa Família                                                                                          | 82,00  |
| Implementar grupos para a terceira idade envolvendo a equipe multidisciplinar da Atenção Básica                                                                    | 3      |
| Cadastrar e vincular as gestantes antes da 20ª semana de gestação                                                                                                  | 85,00  |
| Atingir 100% de registro de óbitos com causa básica definida                                                                                                       | 90,00  |
| Garantir a proteção dos servidores                                                                                                                                 | 100,00 |
| Realizar o acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças                                                                    | 10,00  |
| Garantir consulta/visita puerperal por profissional de nível superior até 5 dias após o nascimento                                                                 | 85,00  |
| Encerrar investigação de pelo menos 80% dos casos de doenças de notificação compulsória DNCI, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data da notificação | 80,00  |

|                                             |                                                                                                                                                                                                                                     |        |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|                                             |                                                                                                                                                                                                                                     |        |
|                                             | Manter o atendimento médico em livre demanda apenas no Centro Municipal de Saúde                                                                                                                                                    | 100,00 |
|                                             | Garantir atendimento odontologico durante o pré-natal                                                                                                                                                                               | 85,00  |
|                                             | Atingir 100% de visitas domiciliares por ACS em todo território coberto por ESF                                                                                                                                                     | 100,00 |
|                                             | Garantir a humanização no parto e o direito á acompanhante escolhido pela parturiente, conforme legislação                                                                                                                          | 100,00 |
|                                             | Disponibilizar atendimento pediátrico em todas as UBS                                                                                                                                                                               | 100,00 |
|                                             | disponibilizar Consulta de Ginecologia em todas as UBS                                                                                                                                                                              | 100,00 |
|                                             | Disponibilizar diariamente Boletim Epidemiológico e dados oficiais relacionados ao Coronavírus                                                                                                                                      | 100,00 |
|                                             | Notificar 100% dos casos de Coronavírus.                                                                                                                                                                                            | 100,00 |
|                                             | Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus                                                                                                                                                                 | 100,00 |
|                                             | Monitorar os casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.                                           | 100,00 |
|                                             | Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação em uso                                                                                                       | 100,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Reduzir em 5% ao ano a taxa de mortalidade por causas externas, exceto violências                                                                                                                                                   | 4,50   |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico     | Manter a oferta de medicamentos hipoglicemiantes e insumos destinados a pacientes insulino dependentes                                                                                                                              | 1      |
| 304 - Vigilância Sanitária                  | Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais                                                                                                                                                                                        | 100,00 |
|                                             | Diminuir as internações por causas sensíveis da Atenção Primária                                                                                                                                                                    | 2,00   |
|                                             | Investigar 100% dos óbitos maternos                                                                                                                                                                                                 | 100,00 |
|                                             | Revisar e publicar a REMUME                                                                                                                                                                                                         | 100,00 |
|                                             | Aquisição de mobiliário e adequação da estrutura física da farmácias QUAIS                                                                                                                                                          | 1      |
|                                             | Garantir a proteção dos servidores                                                                                                                                                                                                  | 100,00 |
|                                             | Manter Agentes de Combate as Endemias em número suficientes                                                                                                                                                                         | 3      |
|                                             | Realizar ações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - VIGIAGUA, proporção de análises realizadasem amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | 100,00 |
|                                             | Alimentar os dados referente ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA                                                                                                                           | 100,00 |
|                                             | Elaborar e divulgar a cada dois anos o planos de contingência e protocolos de atuação conforme realidade epidemiológica do município                                                                                                | 2      |
|                                             | Realizar monitoramento de animais peçonhentos de importância médica                                                                                                                                                                 | 100,00 |
|                                             | Realizar ações de vigilância ambiental no monitoramento do virus antirrábico em cães                                                                                                                                                | 100,00 |

|                                 |                                                                                                                                                                                           |        |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|                                 | Realizar ações de vigilância ambiental das zoonoses e epidemiológicas para monitorar a circulação do vírus da raiva em morcegos e outra espécies de mamífero                              | 100,00 |
|                                 | Realizar ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador (investigação de acidentes, inspeção em ambiente de trabalho, educação em saúde do trabalhador                                       | 100,00 |
|                                 | Garantir a realização de visitas domiciliares para controle da dengue, Zika e Chikungunya A proporção de imóveis visitados é de 1.300 imóveis visitados por ciclo                         | 80,00  |
|                                 | Manter em zero o número absoluto de óbitos por dengue, Zika e Chikungunya                                                                                                                 | 0      |
|                                 | Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupos I                                                                                                                                    | 80,00  |
|                                 | Realizar ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental dos acidentes causados por animais peçonhentos                                                                                    | 100,00 |
|                                 | Notificar 100% dos casos de Coronavírus.                                                                                                                                                  | 100,00 |
|                                 | Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus                                                                                                                       | 100,00 |
|                                 | Monitorar os casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão. | 100,00 |
|                                 |                                                                                                                                                                                           |        |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Reduzir em 2% ao ano a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos pelo conjunto das quatro principais doenças aparelho respiratório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)  | 2,00   |
|                                 | Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais                                                                                                                                              | 100,00 |
|                                 | Implementar ações para manutenção da cobertura de vacinação do calendário de imunização do idoso(influenza)                                                                               | 2      |
|                                 | Investigar 100% dos óbitos maternos                                                                                                                                                       | 100,00 |
|                                 | Diminuir as internações por causas sensíveis da Atenção Primária                                                                                                                          | 2,00   |
|                                 | Reduzir de 40 % o índice de gravidez na adolescência para 20%                                                                                                                             | 20,00  |
|                                 | Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF                                                                                                                              | 100,00 |
|                                 | Revisar e publicar a REMUME                                                                                                                                                               | 100,00 |
|                                 | Reduzir em 0% ao ano o coeficiente de mortalidade infantil                                                                                                                                | 0,00   |
|                                 | Monitorar pelo menos 80% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade                                                                         | 80,00  |
|                                 | Manter ações de implementação do calendário vacinal do adolescente                                                                                                                        | 90,00  |
|                                 | disponibilizar sala de vacina em funcionamento, realizar busca ativa dos faltosos, programa saúde na escola                                                                               | 60,00  |
|                                 | Alcançar cobertura vacinais do Calendário Básico de Vacinação em 95% ( menores de 1 ano)                                                                                                  | 95,00  |
|                                 | Acompanhar pelo menos 80% das condicionalidades do Programa BolsaFamília                                                                                                                  | 82,00  |
|                                 | Garantir a realização de exames de testagem de HIV nos casos novos de tuberculose para 100%                                                                                               | 100,00 |
|                                 | Garantir a proteção dos servidores                                                                                                                                                        | 100,00 |
|                                 | Atingir 100% de registro de óbitos com causa básica definida                                                                                                                              | 90,00  |
|                                 | Encerrar investigação de pelo menos 80% dos casos de doenças de notificação compulsória DNCI, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data da notificação                        | 80,00  |
|                                 | Manter a taxa de incidência de AIDS em menores de 05 anos em 0                                                                                                                            | 0,00   |

|                                                                                                                                                                                           |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Manter Agentes de Combate as Endemias em número suficientes                                                                                                                               | 3      |
| Elaborar e divulgar a cada dois anos o planos de contingência e protocolos de atuação conforme realidade epidemiológica do município                                                      | 2      |
| Realizar ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental dos acidentes causados por animais peçonhentos                                                                                    | 100,00 |
| Disponibilizar diariamente Boletim Epidemiológico e dados oficiais relacionados ao Coronavírus                                                                                            | 100,00 |
| Notificar 100% dos casos de Coronavírus.                                                                                                                                                  | 100,00 |
| Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus                                                                                                                       | 100,00 |
| Monitorar os casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão. | 100,00 |
| Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação em uso                                                             | 100,00 |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte |                     |                                         |                                                                            |                                                                                            |                                                                                              |                                                      |                                               |                                                |                                          |              |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------|
| Subfunções da Saúde                                                                | Natureza da Despesa | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$)   |
| 0 - Informações Complementares                                                     | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A          |
|                                                                                    | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A          |
| 122 - Administração Geral                                                          | Corrente            | N/A                                     | 72.000,00                                                                  | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 72.000,00    |
|                                                                                    | Capital             | N/A                                     | 5.000,00                                                                   | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 5.000,00     |
| 301 - Atenção Básica                                                               | Corrente            | N/A                                     | 4.005.000,00                                                               | 1.819.711,01                                                                               | 355.827,86                                                                                   | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 6.180.538,87 |
|                                                                                    | Capital             | N/A                                     | 22.000,00                                                                  | 15.000,00                                                                                  | 266.600,00                                                                                   | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 303.600,00   |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                        | Corrente            | N/A                                     | 200.000,00                                                                 | N/A                                                                                        | 13.111,26                                                                                    | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | 10.000,00                                | 223.111,26   |
|                                                                                    | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A          |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico                                            | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A          |
|                                                                                    | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A          |
| 304 - Vigilância Sanitária                                                         | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | 28.000,00                                                                                  | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 28.000,00    |
|                                                                                    | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | 5.000,00                                                                                   | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 5.000,00     |
| 305 - Vigilância Epidemiológica                                                    | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | 15.000,00                                                                                  | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 15.000,00    |
|                                                                                    | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A          |
| 306 - Alimentação e Nutrição                                                       | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A          |
|                                                                                    | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A          |